

INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23325.002421.2026-55

2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo de aquisição de 5.000 (cinco mil) pulseiras de identificação destinadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, para utilização durante o Festival Junino e a Gincana Estudantil – edição 2026, promovidos por esta instituição, conforme especificações e quantidades estabelecidas, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Pulseira Identificação Tipo: Sem Impressão; Cor: Laranja; Largura: 2,50 CM; Comprimento: 21 CM; Tipo Material: Atóxico E Antialérgico; Uso: Pulso; Cor Básica: Não; Aplicável; Aplicação: Controle; Parque/Clube/Hospital/Congresso/Feira /; Características Adicionais: Colagem Definitiva E Retirada Fácil	Unidade	5000

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino Técnico - DET	Laudicéia Araújo Santana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação fundamenta-se, sobretudo, na necessidade de reforço das medidas de segurança e controle de acesso dos discentes durante os eventos. Ressalta-se que estes ingressam na instituição devidamente identificados por meio do fardamento escolar; entretanto, durante a realização dos eventos, os estudantes estão autorizados, dadas as características e objetivos dos eventos supracitados, a não permanecer com o uniforme, dificultando a identificação imediata dos discentes no ambiente escolar.

Nesse contexto, a utilização das pulseiras permitirá a identificação rápida e eficiente, contribuindo para a organização, o monitoramento e a proteção da comunidade estudantil. Tal medida torna-se ainda mais necessária pelo fato de os estudantes serem, em sua maioria, menores de idade, estando sob a responsabilidade desta instituição no que se refere à sua integridade física e segurança durante toda a permanência no campus.

Além disso, o uso desse material facilitará o trabalho das equipes de apoio, coordenação e segurança, assegurando maior controle na circulação interna e auxiliando na prevenção de situações que possam comprometer o bem-estar dos alunos.

As pulseiras a serem adquiridas tem valor estimado (pesquisa na mercado livre em 13/05/2026) de R\$ 75,90 o milheiro, código CATMAT de identificação 225107 (<https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>)

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, avariação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de 5.000 (cinco mil) pulseiras de identificação destinadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, para utilização durante o Festival Junino e a Gincana Estudantil – edição 2026, promovidos por esta instituição.

Pulseira Identificação: Tipo: Sem Impressão; Cor: Laranja; Largura: 2,50 CM; Comprimento: 21 CM; Tipo Material: Atóxico E Antialérgico; Uso: Pulso; Cor Básica: Não Aplicável; Aplicação: Controle; Parque/ Clube/Hospital/ Congresso /Feira/; Características Adicionais: Colagem Definitiva E Retirada Fácil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para fins de definição das quantidades estimadas para atendimento à demanda que se apresenta, foram levados em consideração para uma melhor estimativa das quantidades de materiais:

- i. O quantitativo de alunos;
- ii. O histórico dos eventos similares em anos anteriores;

7.2. Assim, as estimativas de consumo individualizadas dos materiais, que melhor se enquadram as peculiaridades de atendimento à atual necessidade deste órgão e de suas respectivas unidades, salientando que as mesmas poderão optar pelo item que mais se amolda a sua realidade operacional, são:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Pulseira Identificação: Tipo: Sem Impressão; Cor: Laranja; Largura: 2,50 CM; Comprimento: 21 CM; Tipo Material: Atóxico E Antialérgico; Uso: Pulso; Cor Básica: Não Aplicável; Aplicação: Controle; Parque/ Clube /Hospital/ Congresso /Feira/; Características Adicionais: Colagem Definitiva E Retirada Fácil.	Unidade	5000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.500,00

Valor (R\$): 2.500,00.

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 20219.2.

8.2. O custo estimada da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

8.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

8.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços: [...]Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.[...]

8.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III , em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

8.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, o qual se fez observar a inexistência de variações significativas dos preços finais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ocorreram aquisições que guardam relação/afinidade com o objeto desta aquisição. É uma demanda que servirá de base para futuras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em acordo com os princípios dessa instituição, que zelam pela qualidade e segurança das atividades acadêmicas nela desenvolvidas e está alinhada com o planejamento de contratações do IFPB Campus Campina Grande, estando incluída no seu Plano de Contratações Anual - PCA para o ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente solicitação fundamenta-se, sobretudo, na necessidade de reforço das medidas de segurança e controle de acesso dos discentes durante os eventos. Ressalta-se que estes ingressam na instituição devidamente identificados por meio do fardamento escolar; entretanto, durante a realização dos eventos, os estudantes estão autorizados, dadas as características e objetivos dos eventos supracitados, a não permanecer com o uniforme, dificultando a identificação imediata dos discentes no ambiente escolar.

Nesse contexto, a utilização das pulseiras permitirá a identificação rápida e eficiente, contribuindo para a organização, o monitoramento e a proteção da comunidade estudantil. Tal medida torna-se ainda mais necessária pelo fato de os estudantes serem, em sua maioria, menores de idade, estando sob a responsabilidade desta instituição no que se refere à sua integridade física e segurança durante toda a permanência no campus.

Além disso, o uso desse material facilitará o trabalho das equipes de apoio, coordenação e segurança, assegurando maior controle na circulação interna e auxiliando na prevenção de situações que possam comprometer o bem-estar dos alunos.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos a verificação do material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais seriam o descarte do equipamento ou componentes no meio ambiente, sendo que as medidas de tratamento adotadas seriam o reaproveitamento dos componentes internos em bom estado dos equipamentos danificados para o conserto de outros equipamentos de mesma marca e modelo, venda por meio de leilão de peças ou equipamentos obsoletos e/ou o envio de peças e equipamentos sem possibilidade de reaproveitamento para reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVAN FREIRE DA CUNHA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 12:02:19.

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL

Responsável pela contratação direta

ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS

Autoridade competente